



Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 03/04/98

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 12/98 - Denomina Rua
" José Gomes Mendonça".

WELLEM LIMA DE MENDONÇA

- Autor -

AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm. Eu João Manoel de Carvalho, o subscrevo e assino.

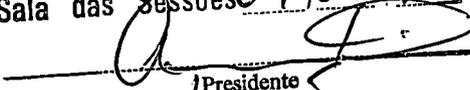
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

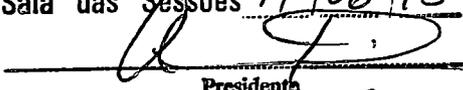
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 12/98

A P R O V A D O
Sala das Sessões 09/06/98 "Denomina Rua José Gomes
Mendonça".

Presidente
1ª votação

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI

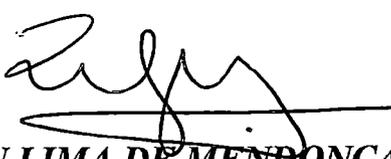
A P R O V A D O
Sala das Sessões 17/06/98

Presidente
2ª votação

Artigo 1º - Fica denominada rua "José Gomes Mendonça", a rua "H", do Loteamento Vila dos Professores, nesta cidade de Guaçuí.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 03 de abril de 1998.


WELLEN LIMA DE MENDONÇA
Autor do Projeto



Prefeitura Municipal de Guaçuí

GUAÇUÍ (ES), 26.09.97

Ilmo. sr. Vereador

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

N e s t a

Sr. Vereador,

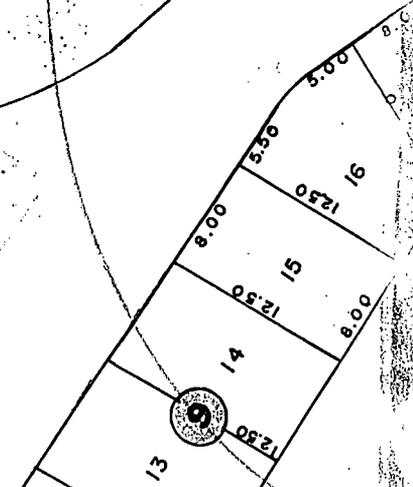
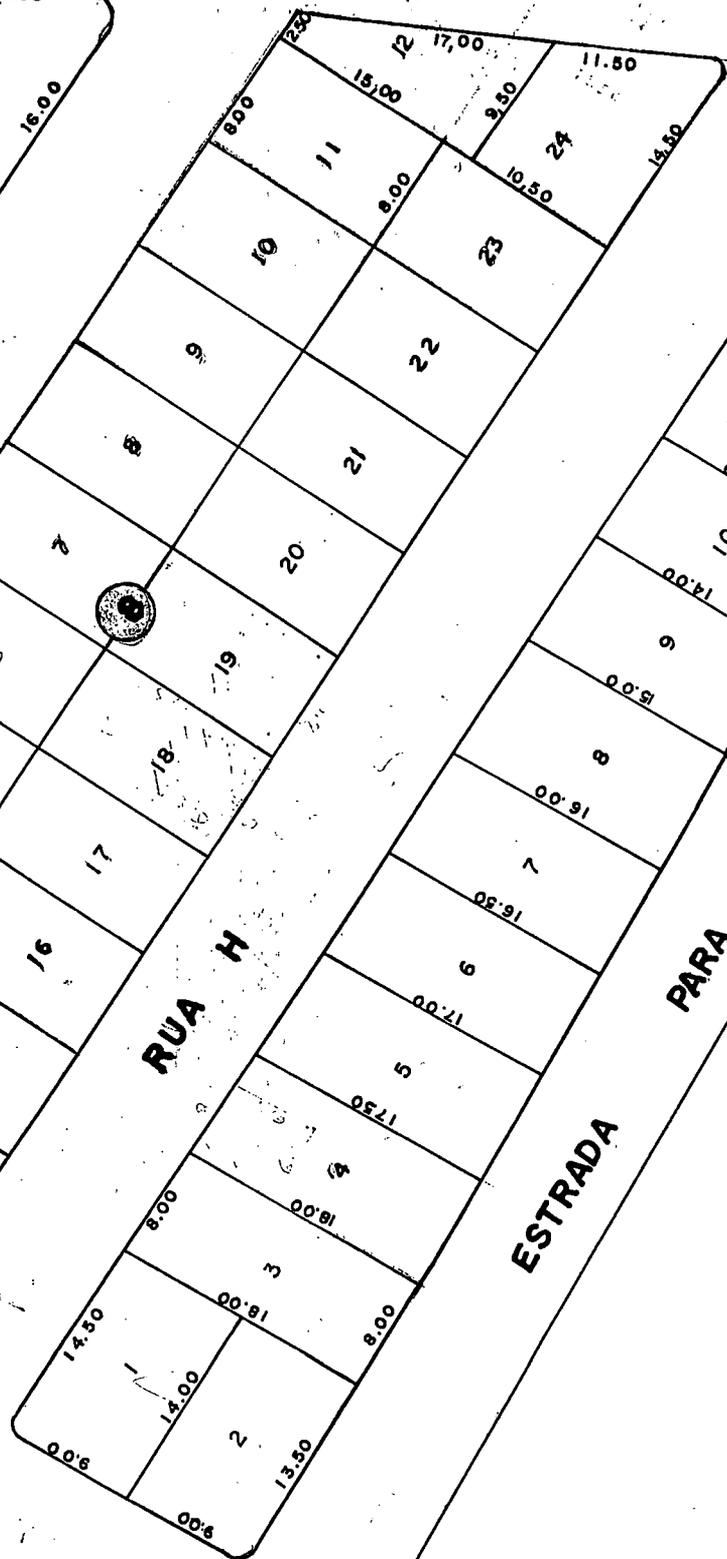
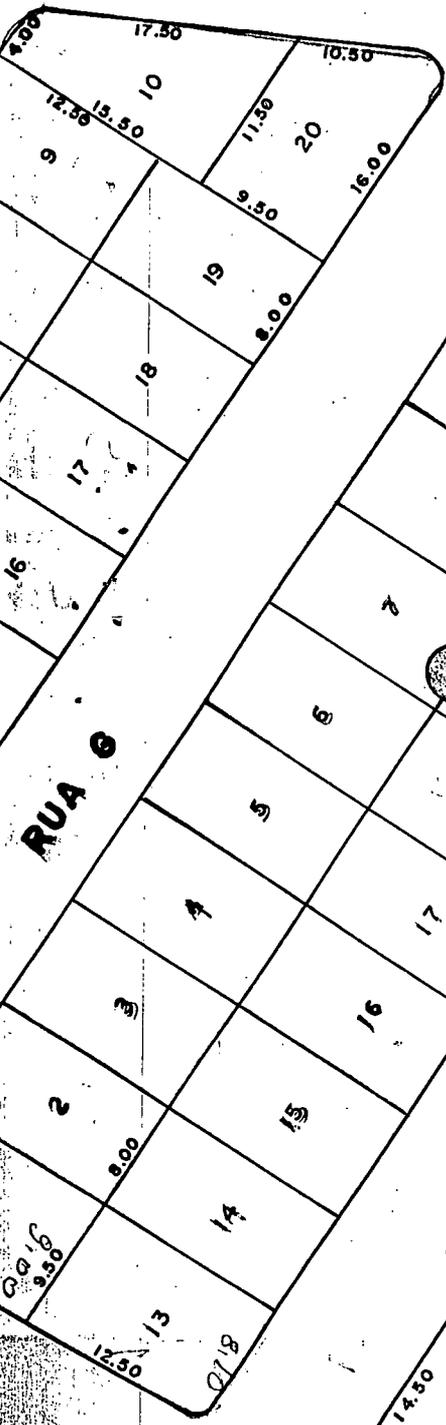
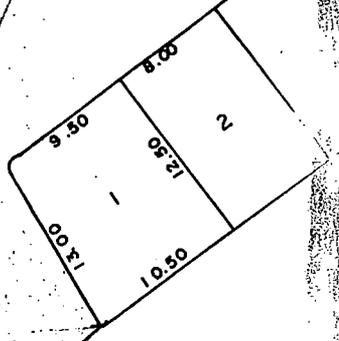
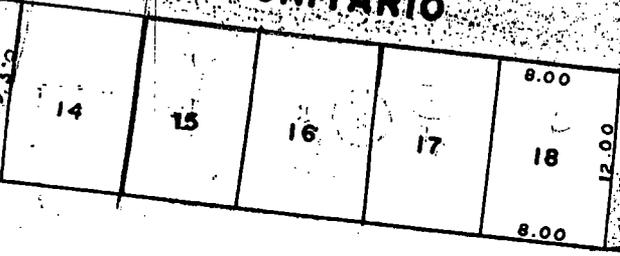
Em atenção ao seu pedido verbal, informamos o seguinte,

(LOTEAMENTO VILA DOS PROVESSORES):- Todas as ruas não possuem nomes registrados no departamento

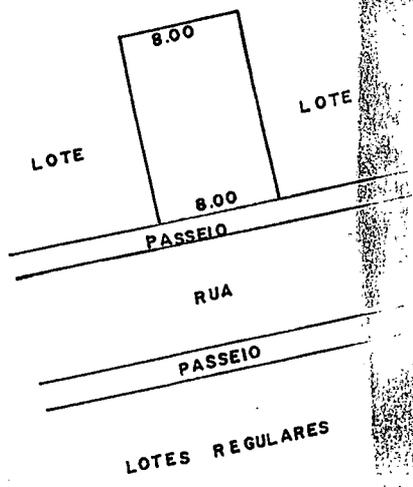
S A U D A Ç Õ E S



COMUNITARIO



ESTRADA PARA TORRE DE TELEVISÃO

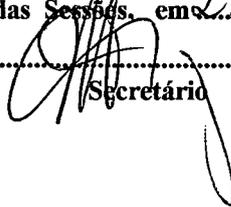


AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 12/98

Sala das Sessões, em 28.04.98


Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 28.04.98


Presidente

PROJETO DE LEI Nº 12/98 - DENOMINA RUA JOSÉ GOMES MENDONÇA

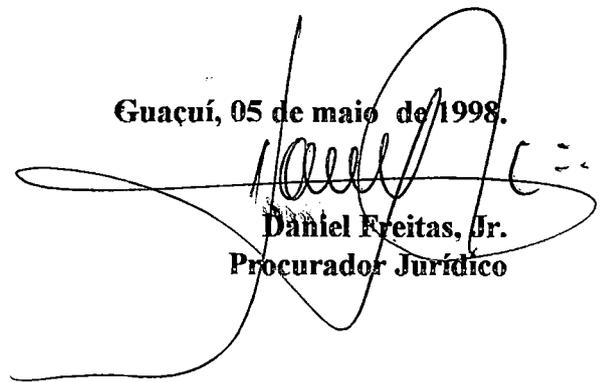
Autoria: Wellen Lima de Mendonça

Propõe o ilustre Vereador Wellen Lima de Mendonça, a denominação da rua "H" localizada no Loteamento "Vila dos Professores" nesta cidade de RUA JOSÉ GOMES MENDONÇA.

O projeto atende às normas exigidas para sua proposição, inclusive juntou o autor a Certidão do Chefe do departamento de Tributação, onde assevera que o logradouro não foi nominado.

Assim, atendidas as formalidades regimentais, entendemos que merece a acolhida do Plenário.

Guacuí, 05 de maio de 1998.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 12/98

Sala das Sessões, em 28.04.98

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 28.04.98

.....
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 12/98 - DENOMINA RUA JOSÉ GOMES MENDONÇA

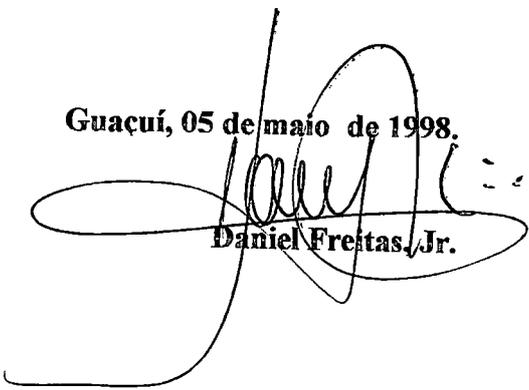
Autoria: Wellen Lima de Mendonça

Propõe o ilustre Vereador Wellen Lima de Mendonça, a denominação da rua "H" localizada no Loteamento "Vila dos Professores" nesta cidade de RUA JOSÉ GOMES MENDONÇA.

O projeto atende às normas exigidas para sua proposição, inclusive juntou o autor a Certidão do Chefe do departamento de Tributação, onde assevera que o logradouro não foi nominado.

Assim, atendidas as formalidades regimentais, entendemos que merece a acolhida do Plenário.

Guacuí, 05 de maio de 1998.


Daniel Freitas, Jr.

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 12/98

Sala das Sessões, em 05.05.98

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 05.05.98

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

O Projeto de Lei do Legislativo nº 12/98 - Denomina rua "José Gomes Mendonça", de autoria do vereador Wellen Lima de Mendonça, está em conformidade com as exigências da Lei, contando com a inclusão do mapa da referida rua e informações do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Guaçuí. Por isso, somos favoráveis a TRAMITAÇÃO NORMAL da citada propositura.

Este é o nosso Parecer.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 29 de maio de 1998.

LORIVAL DUTRA MIRANDA

Presidente

VANDERSON PIRES VIEIRA

Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA

Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 12/98

Sala das Sessões, em 05.05.98

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões em 05.05.98

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

O Projeto de Lei do Legislativo nº 12/98 - Denomina rua "José Gomes Mendonça", de autoria do vereador Wellen Lima de Mendonça, está em conformidade com as exigências da Lei, contando com a inclusão do mapa da referida rua e informações do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Guaçuí. Por isso, somos favoráveis a TRAMITAÇÃO NORMAL da citada propositura.

Este é o nosso Parecer.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 29 de maio de 1998.

LORIVAL DUTRA MIRANDA



Presidente

VANDERSON PIRES VIEIRA



Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA

Membro